



Prefeitura Municipal de Pacaraima-RR
Plantando uma Nova Era

LEI N.º046/2001

**Denomina o Bairro Morro do
Quiabo e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º Fica denominada de **Bairro Ilzo Montenegro Peixoto**, o Morro do Quiabo, localizado na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pacaraima, 26 de outubro de 2001

Hiperion de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR